



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia
APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2023.

Votos Favoráveis
 Votos Contrários
 Abstenção (es)
 Unânime

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CABRALIENSE A SENHORA MARIA DE
FÁTIMA NUNES DOS ANJOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

28/11/23 *RRR*
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, concedeu **TÍTULO DE**
CIDADÃ CABRALIENSE.

Art. 1º. - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ CABRALIENSE** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS ANJOS.**

Art. 2º. - O Título de **CIDADÃ CABRALIENSE**, será concedido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.

Art. 3º. - Este **TÍTULO**, será reconhecido em todas as esferas e autarquias públicas.

Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração, confecção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a critério da Mesa Diretora da Casa.

ÚNICO - O disposto no *Caput* deste artigo, terá sua obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

RRR
ROMALI RODRIGUES DA SILVA PAIRANA
Vereador